

EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO DO IMPACTO DA EVASÃO SOBRE OS CUSTOS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Robson Bento Santos

Universidade Federal Rural de Pernambuco

E-mail: keison.rb@gmail.com

Ana Karenina Bezerra Ferreira

Faculdade Santa Helena

E-mail: ana.akbf@gmail.com

Carolina Silva Rosendo de Melo

Faculdade Santa Helena

E-mail: carol.rosendo@hotmail.com

Raquel de Santana Silva Mendes de Souza

Faculdade Santa Helena

E-mail: raquelmendesdesouza@gmail.com

Linha Temática: Controladoria no Setor Público

RESUMO

A presente pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de propor uma forma de mensurar o impacto da evasão sobre os custos das universidades federais brasileiras. Para que este objetivo fosse alcançado, tendo por base a pesquisa bibliográfica, explicativa, indutiva, empírica e aplicada foi analisado o Universo de pesquisa, composto pelas 66 Universidades Federais Brasileiras ativas no Ministério da Educação no ano de 2015. Após analisados os indicadores de desempenho, propostos pelo TCU (2002), que são aplicados à todas as universidades federais do Brasil, foi proposta uma forma de cálculo da evasão dos estudantes das universidades a partir do indicador de desempenho chamado Taxa de Sucesso. Os custos das universidades foram apurados sob o modelo de Machado (2002), atualmente adotado na União. Os resultados desta pesquisa apontam que a evasão impactou sensivelmente os custos de todas as universidades brasileiras, tendo sido o impacto mais intenso nas regiões Centro-Oeste e Nordeste e menos intenso na região Norte.

Palavras chaves: Evasão; Custos; Indicadores de Desempenho.

1. INTRODUÇÃO

A introdução da educação superior no Brasil possui menos de 100 anos. Conforme se pode verificar na Tabela 1, entre os anos de 1919 e 2014, foram criadas 66 universidades, das quais 14 foram criadas entre os anos de 2003 e 2010, o que corresponde ao período de maior expansão universitária do Brasil, passando de 48 universidades em 2003 para 62 em 2010.

Tabela 1 – Cronologia da Criação das Universidades no Brasil

Período	Universidades Criadas	Período	Universidades Criadas
1919-1922	1	1970-1974	1
1930-1945	1	1975-1979	1
1946-1951	4	1980-1985	3
1954-1955	2	1986-1990	2
1956-1961	11	1992-1995	2
1962-1964	2	1995-2002	6
1965-1967	3	2003-2010	14
1968-1969	6	2011-2014	4

Fonte: Elaboração do autor com base no MEC (2012)

Assim, por conta dessa grande expansão universitária, conseqüentemente, houve um aumento considerável na oferta de vagas nas universidades federais brasileiras, conforme se pode verificar na Tabela 2. No período de 2003 a 2010 a quantidade de vagas ofertadas nas universidades cresceu em quase 60%.

Tabela 2 – Evolução da Quantidade de Vagas Ofertadas nas Universidades Federais (2003 a 2011)

Ano	Nº de Matrículas*
2003	596.219
2004	606.492
2005	623.171
2006	636.831
2007	672.136
2008	726.372
2009	850.793
2010	939.591
2011	1.029.141

* EAD, Graduação Presencial e Pós-Graduação

Fonte: Elaboração do autor com base no MEC (2012)

Um dos reflexos desse acentuado aumento na quantidade de vagas ofertadas pode ser associado ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, criado pelo Decreto nº 6.096/2007, cujo foco é a ampliação do acesso e permanência na educação superior. Desta forma, pode-se verificar que o objetivo central do REUNI não é apenas o aumento da oferta de vagas na educação superior no Brasil, mas, também, a permanência dos estudantes, onde a redução dos níveis de evasão e ocupação das vagas ociosas se constituíram numa das diretrizes fundamentais do programa.

Entretanto, apesar dessa concepção de redução da evasão e vagas ociosas na educação superior proposta pelo REUNI, de acordo com o Censo da Educação Superior, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2016), no ano de 2015, as instituições federais no Brasil apresentava um montante de quase 116 mil vagas ociosas, geradas pelo não preenchimento das vagas no processo seletivo ou da evasão dos estudantes, o que equivale a mais de 25% do total de vagas ofertadas, conforme se pode verificar na Tabela 3.

Tabela 3 – Vagas Oferecidas para Ingresso na Educação Superior em 2015

Categoria Administrativa	Oferta de Vagas	Vagas Ociosas	% Vagas Ociosas
Pública (a)	764.616	174.136	22,77%
Federal	453.309	115.794	25,54%
Estadual	225.005	39.213	17,43%
Municipal	86.302	19.129	22,17%
Privada (b)	7.767.039	2.188.653	28,18%
Total Geral (a) + (b)	8.531.655	2.362.789	27,69%

Fonte: Adaptado de INEP (2016)

Conforme preconizou Filho *et al.* (2007), essa ociosidade de vagas na educação superior gera um impacto econômico negativo uma vez que representam, sobretudo no setor público, recursos públicos que foram aplicados sem um retorno correspondente, desta forma impactando no resultado da gestão sob a ótica da eficiência e da eficácia.

Entretanto, apesar da situação apontada por Filho *et al.* (2007), não se identifica trabalhos na literatura que tenham como foco a verificação do impacto econômico causado pela evasão sobre às universidades federais brasileiras, fato que gera uma demanda por apuração e evidenciação da informação de custos nas universidades federais brasileiras, haja vista que “as preocupações com a gestão de custos nas IFES são extremamente oportunas e parecem cada vez maiores” (REINERT, 2005).

Conforme discutido por Vieira (2009), esse tema de medição dos resultados na gestão pública é de grande relevância, porém, de forma pragmática, não é bem explorado e tem se mostrado bastante incipientes, e ganha ainda mais relevância quando se trata de Educação.

A avaliação da eficiência da aplicação dos recursos públicos é algo que normalmente não é mensurada ou que muitos autores acreditam ser de difícil mensuração e avaliação devido a característica dos serviços prestados pelos entes públicos. A verificação da eficiência faz-se necessária no sentido de coibir o desperdício dos recursos públicos [...] além de subsidiar a administração pública na tomada de decisão e proporcionar a avaliação da performance do setor público. (VIEIRA, 2009, p. 22)

A variável educação se faz presente [...] por ser um importante indicador de desenvolvimento social de uma população e desta forma o investimento efetivo e eficiente nesta variável tem o papel de promover mudanças locais, como também, gerar maior qualidade de vida para a população a médio e longo prazo. (VIEIRA, 2009, p. 66)

Nesse contexto, este trabalho visa contribuir para a ampliação do debate e da literatura nacional, mensuração de resultados e de custos no setor público, haja vista que a evasão é um indicador que interfere negativamente tanto na eficácia das universidades federais brasileiras, tendo em vista que diminui o número de estudantes diplomados, quanto nos níveis de eficiência destas universidades, uma vez que tendem a gerar custos sem um benefício associado. Para tanto buscou responder ao seguinte questionamento: **Qual o impacto gerado pela evasão dos estudantes nos custos das universidades federais brasileiras?**

As seções seguintes apresentam uma breve discussão sobre os temas relacionados ao conceito e tipos de evasão identificados na educação superior no Brasil, bem como os indicadores de desempenho utilizados pelas universidades federais brasileiras, sendo seguida com os resultados da pesquisa, sua discussão e considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evasão na Educação Superior

De acordo com Tontini e Walter (2014), sob a ótica da educação, Evasão é a ação de abandonar ou desistir de alguma atividade-fim da universidade, podendo existir evasão no ensino, pesquisa e extensão.

Apesar da definição de evasão ser de certa forma simples, esta pode ocorrer sob óticas diferentes, havendo, conforme preceitua Moraes e Theóphilo (2006), três tipos principais: Evasão do Curso, Evasão da Instituição e Evasão do Sistema.

Para Moraes e Theóphilo (2006), a evasão do curso se constitui no desligamento do estudante em decorrência da desistência/abandono geralmente em razão da não efetivação da matrícula, decisão pela transferência para outra instituição de ensino, mudança ou trancamento de curso ou desvinculação por conta de algum desatendimento de normas da instituição de ensino.

A evasão da instituição, ainda de acordo com Moraes e Theóphilo (2006), ocorre quando se verifica a desistência/abandono do estudante da instituição de ensino.

Finalmente, a evasão do sistema se configura no abandono, definitivo ou temporário do sistema de educação superior (Moraes e Theóphilo, 2006).

Essa classificação apresentada por Moraes e Theóphilo (2006) apresenta uma relação de dependência entre os três tipos de evasão, tendo a evasão do curso como base para a existência ou não das outras modalidades de evasão.

Desta forma, a existência das evasões da instituição e do sistema dependem primeiramente da existência da evasão do curso, haja vista que um estudante só pode evadir da instituição se, evidentemente, tiver evadido do curso. Já a evasão do sistema é dependente da ocorrência simultânea tanto da evasão do curso quanto da evasão da instituição, ou seja, para um estudante tenha evadido do sistema de ensino superior, é preciso que ele também tenha evadido do curso e da instituição.

Assim, pode haver evasão do curso sem evasão da instituição, quando a evasão ocorre pela transferência de um curso para outro dentro da mesma instituição. Quando o estudante evade do curso de uma instituição para frequentar outro curso em outra instituição de ensino superior, neste caso, ocorre a evasão do curso e a evasão da instituição, porém, não ocorre a evasão do sistema, pelo fato do estudante ainda estar com vínculo no ensino superior. A evasão do sistema só ocorre quando o estudante evade do curso e da instituição e não migra para outra instituição de ensino superior, ou seja, a evasão do sistema só ocorre quando o estudante abandona totalmente a educação superior.

Neste trabalho será analisada a evasão sob a perspectiva da instituição, ou seja, para fins deste trabalho será considerada evasão apenas quando o estudante abandonar a universidade a qual estava inicialmente vinculado, independentemente se esse abandono foi para o ingresso em outra instituição ou se pela saída do sistema de educação superior.

De acordo com Tontini e Walter (2014) alguns fatores internos e externos impactam direta ou indiretamente nos níveis de evasão das universidades federais brasileiras.

Entre os fatores internos destacam-se a ocorrência de greves que prolongam o término do curso; a falta de estrutura da instituição ensino superior, as práticas pedagógicas adotadas

na universidade que podem gerar desestímulo do estudante a continuar, principalmente pelo alto grau de reprovações em disciplinas específicas, entre outros.

Entre os fatores externo que interferem no nível de evasão nas instituições de ensino superior destacam-se as questões socioeconômicas dos estudantes e a forma de ingresso desses estudantes. Nesse ponto há uma discussão que analisa o grau de interferência de algumas políticas públicas relacionadas a esses fatores externos e seus impactos sobre a evasão, das quais Silva Filho *et al.* (2007) destaca o Sistema de Seleção Unificada (SISU), cujo fato do estudante ter mais de uma opção de escolha de curso, a medida em que o estudante ingressa num curso por uma opção que não seja a sua primeira, a tendência de evasão tende a ser maior; o Sistema de Cotas também é apontado como uma política que pode impactar para o aumento da evasão, sobretudo as cotas sociais (que reserva vagas para estudantes de baixa renda), haja vista que em muitos casos, por conta de questões financeiras, o estudante não consegue se manter na instituição durante todo o período do curso.

Entretanto, independentemente dos fatores internos e externos que contribuem para o aumento da evasão e essa ociosidade de vagas gera um impacto negativo nos indicadores de desempenho das universidades federais, indicadores esses que serão analisados a seguir.

2.2 Indicadores de Desempenho das Universidades Federais

Como forma de avaliar os resultados da gestão nas universidades federais brasileiras, o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio da Decisão Normativa TCU nº 408/2002, desenvolveu dois grandes grupos de indicadores de desempenho que são utilizados para medir que se propõem a medir a eficiência e eficácia das instituições federais de ensino superior (IFES). Conforme se pode verificar no Quadro 1, os indicadores de desempenho são classificados em Primários e Secundários.

Quadro 1 – Indicadores de Desempenho do TCU (2002) para as Universidades Federais

Indicadores Primários	Indicadores Secundários
1. Custo Corrente	11. Custo Corrente / Aluno Equivalente
2. Aluno Equivalente	12. Aluno Tempo Integral/ Professor
3. Aluno tempo Integral	13. Aluno Tempo Integral/ Funcionário Equivalente
4. Funcionário Equivalente	14. Funcionário Equivalente/ Professor Equivalente
5. Professor Equivalente	
6. Aluno Tempo Integral	
7. Grau de Participação Estudantil	
8. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação	
9. Índice de Qualificação do Corpo Docente	
10. Taxa de Sucesso	

Fonte: Elaboração dos autores com base no TCU (2002)

Os indicadores primários são informações apuradas que servem de subsídio para a apuração dos indicadores secundários. Esses indicadores de desempenho são utilizados como base para a distribuição do orçamento de custeio e investimento das instituições federais de ensino, por meio de uma matriz chamada Matriz OCC.

Observa-se que não há, explicitamente, indicadores que medem a evasão, no entanto, implicitamente tem-se como medir a evasão a partir dos indicadores Aluno Equivalente e Taxa de Sucesso e o impacto no custo das universidades será feito a partir do indicador Custo Corrente. Portanto, para a finalidade desta pesquisa serão analisados e utilizados apenas os indicadores de desempenho Taxa de Sucesso, Custo Corrente e Aluno Equivalente.

2.2.1 Aluno Equivalente

De acordo com TCU (2002), o Aluno Equivalente se constitui no aluno que está ativo e apto a concluir o curso na universidade. É aplicado a todos os cursos de graduação e pós-graduação. No cálculo do aluno equivalente são considerados alguns fatores de ponderação como a carga horária e o grau de complexidade dos cursos, especialmente a exigência de aulas práticas com divisão de turmas.

O cálculo do aluno equivalente é composto pelo somatório dos alunos equivalentes da graduação, pós-graduação e da residência. A apuração é feita da seguinte forma:

(1) Aluno Equivalente na Graduação (A_{GE}):

$$A_{GE} = \sum_{\text{Todos os cursos}} \left\{ (N_{DI} \times D_{PC})(1 + [F_R]) + \left(\frac{N_I - N_{DI}}{4} \right) \times D_{PC} \right\} \times [P_G]$$

Onde,

N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;

D_{PC} = Duração padrão do curso;

F_R = Fator de retenção calculado de acordo com a metodologia SESu/MEC;

N_I = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;

P_G = Peso do grupo calculado de acordo com a metodologia SESu/MEC.

(2) Aluno em tempo Integral da Pós-Graduação (A_{PGTI}):

$$A_{PGTI} = 2 \times A_{PG}$$

Onde,

A_{PG} = Número de alunos de mestrado e doutorado.

(3) Aluno em tempo integral da Residência (A_{RTI}):

$$A_{RTI} = 2 \times A_R$$

Onde,

A_R = Número de alunos de residências.

(4) Aluno Equivalente (AE)

$$AE = A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}$$

Assim, conforme se pode verificar na metodologia de cálculo do TCU (2002), um ponto importante a ser considerado é o fato de que o Aluno Equivalente não se constitui exatamente no quantitativo de alunos na universidade. O Aluno Equivalente, na verdade se constitui numa proposta de equiparar alunos de cursos diferentes por meio da atribuição de pesos. Sob a ótica de custos, tem-se que os cursos possuem estruturas diferentes e graus diferentes de complexidade de execução de suas atividades. Assim, o custo de um aluno de um curso tende a ser maior ou menor que o de outro curso, de acordo com a infraestrutura e o grau de complexidade de cada curso.

Desta forma, torna-se difícil mensurar, de uma forma global, o custo médio de um aluno na universidade. Para isso surge o Aluno Equivalente como um indicador que atribui pesos aos alunos com base no curso em que esses frequentam. Assim, o peso atribuído ao

aluno equivale ao nível de complexidade do curso, sendo maior o peso quanto maior for um grau de complexidade do curso, desta forma equiparando alunos de cursos diferentes num único indicador.

2.2.2 Taxa de Sucesso

Esse indicador de desempenho visa avaliar o grau de eficácia da instituição federal de ensino ao considerar como objetivo fundamental dessas instituições a formação dos estudantes e formação da oferta de profissionais aptos a buscarem atender as demandas da sociedade. Para isso o TCU (2002) apura a taxa de sucesso por meio do quociente entre o número de diplomados e o número de ingressantes, de acordo com a duração de cada curso.

$$(5) \text{ Taxa de Sucesso} = \text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI}) \div \text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}$$

Assim, pode-se verificar que a finalidade da TSG é medir o sucesso da universidade na formação dos alunos. Assim, quanto maior for a TSG, mais eficaz é a universidade na formação de seus alunos, e menor o índice da evasão.

Conforme se verá oportunamente, a taxa de sucesso é um indicador-chave do qual neste trabalho será utilizado para mensurar o nível de evasão da instituição.

2.2.3 Custo Corrente

No que diz respeito à apuração da informação de custos no setor público brasileiro, tanto a literatura quanto as normas relacionadas à administração pública corroboram que essa informação é muito relevante para se verificar o grau de eficiência da gestão dos recursos públicos.

As medidas de custo e de eficiência estão diretamente ligadas. Sem medida de custos, também não há medida de eficiência na administração pública, dado que a eficiência é a relação entre os resultados e o custo para obtê-los. Sem um sistema de avaliação de resultados e de custos, a administração pública abre margem para encobrir ineficiência (ALONSO *apud* REINERT, 2005, p.211)

O objetivo do sistema de custo do setor público [...] é prover informações que auxiliem a tomada de decisão do gestor público, bem como o controle e avaliação da eficiência, eficácia e efetividade (MACHADO, 2002, p. 146).

A contabilidade deverá apurar os custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão (BRASIL, 1967).

A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. (BRASIL, 2000)

O TCU (2002), ratificando a importância da informação de custos como medida de desempenho da gestão pública, apresenta um modelo de apuração do intitulado “Custo Corrente” das universidades federais brasileiras e se constitui, basicamente, na apuração do custo incorrido nas universidades para desempenhar suas atividades fim (ensino, pesquisa e extensão). Basicamente, a apuração tem por ponto inicial a execução orçamentária da despesa e, a partir daí, são propostos ajustes de forma a expurgar da apuração os gastos que, apesar de terem ocorrido, não guardam relação com as atividades fim da universidade.

Esses ajustes são deduzidos do montante dos gastos por não terem influenciado nem direta e nem indiretamente a universidade na execução de suas atividades fim. Por exemplo, as aposentadorias são pagas pelas universidades, porém esses valores não contribuíram para a universidade executar suas atividades fim, haja vista que, por se tratar de pessoal inativo que

não trabalhou efetivamente na universidade no período de apuração do custo. Essa mesma lógica é aplicada aos demais itens dos ajustes.

Quadro 2 – Cálculo do Custo Corrente de Acordo com TCU (2002)

(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)
(-) 65% das despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade
(-) Aposentadorias e Reformas (conta SIAFI nº 3319001)
(-) Pensões (conta SIAFI nº 3319003)
(-) Sentenças Judiciais (conta SIAFI nº 3319091)
(-) Despesas com pessoal cedido
(-) Despesa com afastamento de pessoal no País/Exterior
= Custo Corrente

Fonte: Adaptado do TCU (2002)

Desta forma, a proposta do TCU (2002) é de que o Custo Corrente represente o montante de recursos dispendidos pelas universidades federais para atingir os outros dois indicadores de desempenho anteriormente analisados (Aluno Equivalente e Taxa de Sucesso).

Conforme abordado por Santos (2017), uma característica marcante da estrutura de custos das universidades federais brasileiras é o fato dessas apresentarem cerca de 90% dos seus custos como custos fixos, haja vista a alta concentração dos gastos com despesas de pessoal e encargos.

3 DISCUSSÕES E RESULTADOS

O Gráfico 1 evidencia a apuração do Custo da Evasão, por região brasileira, em todas as universidades federais no ano de 2015. Para que se pudesse apurar o Custo da Evasão, foi necessária a indução da evasão, apesar de não estar explicitamente apurado nos indicadores de desempenho do TCU (2002), a partir da Taxa de Sucesso.

Considerando que a Taxa de Sucesso tem como limite máximo o percentual de 100%, que corresponderia que todos os alunos que ingressaram na universidade conseguiram se formar, essa se constitui na meta a ser buscada pelas universidades federais. No entanto, nenhuma universidade federal brasileira, e provavelmente do mundo, consegue atingir esse patamar de 100% da Taxa de Sucesso. Portanto, no Brasil todas as universidades federais apresentam essa taxa inferior a 100%.

Assim sendo, pode-se dizer que a apuração do percentual de Evasão se constitui na diferença entre a Taxa de Sucesso no seu limite de 100% e a Taxa de Sucesso efetivamente verificada na universidade. Assim:

$$(6) \text{ Evasão (\%)} = 100\% - \text{Taxa de Sucesso}$$

Portanto, por exemplo, se a Taxa de Sucesso de uma universidade foi 70%, então o percentual de evasão dessa universidade é de 30% (100% - 70%).

De forma semelhante, é possível apurar a Evasão (em quantidade) a partir do valor apurado no indicador Aluno Equivalente, haja vista que o Aluno Equivalente, por basear sua apuração no total de Alunos Diplomados (concluintes), assim como a Taxa de Sucesso. Assim, o Aluno Equivalente corresponde ao percentual apurado na Taxa de Sucesso. Assim sendo, a Evasão pode ser calculada da seguinte forma:

$$(7) \text{ Evasão} = (\text{Aluno Equivalente (4)} \div \text{Taxa de Sucesso (5)}) \times \text{Evasão (\%)} (6)$$

Conforme visto no Capítulo 2, o Custo/Aluno Equivalente é um indicador de desempenho secundário que se constitui no custo dividido pela quantidade de alunos aptos a se formarem. Pode-se dizer que corresponde ao valor médio do custo da IFES por aluno, ou seja, assim constitui numa média do quanto custa para formar um aluno da IFES. Assim, esse indicador representa o custo médio por aluno equivalente associado à taxa de sucesso apurada na universidade, ou seja, representa o custo médio unitário atual de formação dos alunos.

Assim, considerando os achados de Santos (2017) de que cerca de 90% da estrutura de custos das universidades federais é composta por custos fixos, esses permanecem praticamente inalterados com variações na quantidade de alunos. Assim, os custos totais apurados nas universidades tendem a ser praticamente os mesmos independentemente do valor apurado na Taxa de Sucesso.

Por conta disso, é possível apurar o Custo Unitário da Evasão da seguinte forma:

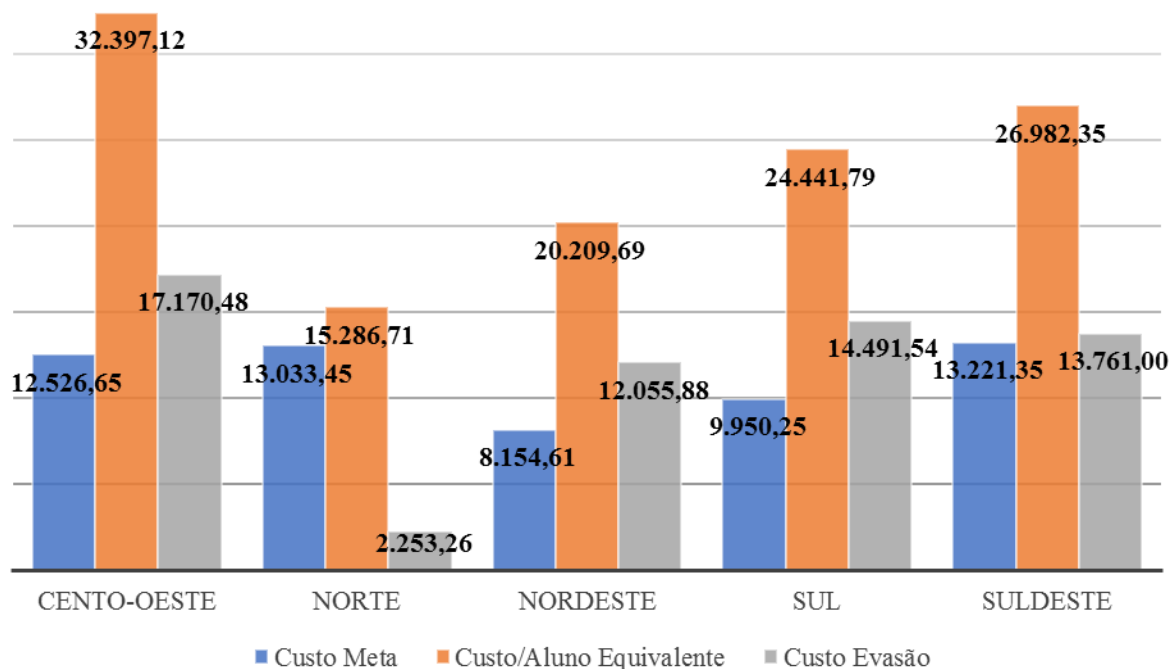
$$(8) \text{ Custo Unitário da Evasão} = \text{Custo Corrente} \div \text{Evasão (7)}$$

Para se apurar o impacto da Evasão nos custos da universidade, é preciso que se determine qual o Custo Unitário Meta da universidade, que corresponde ao custo unitário que a universidade teria caso operasse com uma Taxa de Sucesso de 100%. Para isso é preciso que se determine o quantitativo de aluno equivalente se formariam sob essa Taxa de Sucesso em 100%, que pode ser inferida da seguinte forma:

$$(9) \text{ Custo Unitário Meta} = \text{Custo Corrente} \div (\text{Aluno Equivalente (4)} \div \text{Taxa de Sucesso (5)})$$

Com isso tem-se os elementos básicos para se apurar o impacto da evasão nos custos das universidades federais brasileiras. O Gráfico 1 evidencia esse impacto gerado por região.

Gráfico 1 – Custo da Evasão das Universidades Federais por Região



Fonte: Elaboração dos autores com base nos Relatórios de Gestão 2015 das Universidades.

A partir do Gráfico, pode-se observar que no Brasil, em 2015, o custo da evasão foi mais elevado nas universidades da região Centro-Oeste, representando em média R\$

17.170,40 no ano, ou seja, cada aluno que evadiu das universidades federais no Centro-Oeste custou aos cofres públicos R\$ 17.140,40. Por outro lado, as universidades da região Norte apresentaram o menor custo médio de evasão, onde cada aluno evadido custou R\$ 2.253,26.

Também é possível verificar que a região Norte também foi a única onde o Custo da Evasão foi inferior ao Custo Meta, significando que enquanto na região Norte a maior parte dos custos incorridos tem associação com benefícios, nas demais regiões a situação é oposta, ou seja, a maior parte dos custos não guarda relação com benefícios gerados.

Esse fato pode ser verificado tendo por base o Custo por Aluno Equivalente, que corresponde ao custo efetivo incorrido nas universidades. Assim, observa-se que enquanto na região Norte a evasão causa um impacto de cerca 14,7% do custo efetivo, a região Nordeste apresenta cerca de 59,6% dos custos como decorrentes de evasão; na região Sul cerca de 59,2% dos custos são decorrência da evasão dos alunos; na região Centro-Oeste 53% do custo unitário efetivo são consequências da evasão, na região Sudeste a evasão impacta em 51% do custo efetivo. A região Norte apresentou o melhor resultado, uma vez que a evasão impacta, em média, em aproximadamente 14,7% dos custos das universidades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi feita com a finalidade verificar qual o impacto gerado pela Evasão nos custos das universidades federais brasileiras. Tem-se que essa finalidade foi atingida uma vez que, a partir dos atuais indicadores de desempenho aplicados às universidades federais brasileiras, foi possível identificar o nível de evasão a partir do indicador Taxa de Sucesso e, partir disso, teve-se o alicerce para a mensuração do custo da evasão e, com isso, verificar o impacto gerado sobre os custos das universidades.

Em princípio os resultados apontaram que, com exceção da região Norte, cuja evasão impactou em média 14,7% sobre os custos das universidades federais, enquanto nas demais regiões o impacto foi superior a 50%.

A partir dos resultados desta pesquisa, tem-se um diagnóstico inicial do grande impacto negativo que a evasão traz sobre a gestão dos recursos públicos nas universidades federais brasileiras, demonstrando a importância de se aprofundar ainda mais os estudos na busca pela identificação efetiva das fenômenos internos e externos que têm gerado maior impacto sobre a evasão para se possa, a partir daí buscar as alternativas de redução da evasão na educação superior no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo, Saraiva, 2003.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 20 set 2017.

_____. Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9034.htm>. Acesso em: 20 set 2017.

_____. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm>. Acesso em: 20 set 2017.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCs T 16.1 a 16.11. Brasília: 2012. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf>. Acesso em: 20 set 2017.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Válido a partir de 2015. 6. Ed. Brasília: 2014.

_____. Tribunal de Contas da União. Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão: Decisão TCU nº 408/2002-Plenário. Versão revisada em março/2004. Brasília: 2004. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf>. Acesso em: 05 set 2017.

_____. Ministério da Educação. Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf>>. Acesso em: 22 jul 2017.

_____. Ministério da Educação. Sistema de Apuração de Custos das IFES. Brasília: 1994.

_____. Ministério da Educação. Documento Básico de Avaliação das Universidades Brasileiras: Uma Proposta Nacional. Brasília: 1993. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/docbas.pdf>>. Acesso em: 15 ago 2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 15, de 13 de agosto de 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2015-pdf/21991-portaria-n25-2015-setec-pdf>>. Acesso em: 15 ago 2017.

_____. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 25, de 13 de agosto de 2015. Disponível em: <portal.mec.gov.br/docman/setembro-2015-pdf/21991-portaria-n25-2015-setec-pdf>. Acesso em: 16 ago 2017.

_____. Ministério da Educação. SISU – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas>> Acesso em: 08 out 2017.

CAMACHO, N. A. P.. O custo do aluno universitário: subsídios para uma sistemática de avaliação da Unicamp. São Paulo: Unicamp, 1993.

FERNANDES, J. L. T.. Indicadores para a avaliação da gestão das universidades federais brasileiras: um estudo da influência dos gastos sobre a qualidade das atividades acadêmicas do período 1998-2006. 2009. 117 p. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FREIRE, F. S.; CRISÓSTOMO, V. L.; CASTRO, J. E. G. Análise do desempenho acadêmico e indicadores de gestão das IFES. Revista produção Online, Florianópolis, v. 7, n.4, p. 5-25, jul.2008.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público - IPSAS. Edição 2010. Texto em Português. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, dezembro de 2012.

MACHADO, N. Sistema de Informação de Custo: Diretrizes para Integração ao Orçamento Público e à Contabilidade Governamental. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) -Universidade de São Paulo, São Paulo. 2002. Disponível em: <www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fNelson_MACHADO_Tese_Doutorado.pdf>. Acesso em: 20 ago 2017.

_____. HOLANDA, V. B. Diretrizes e Modelo Conceitual de Custos para o Setor Público a Partir da Experiência no Governo Federal do Brasil. Revista de Administração Pública-RAP. Rio de Janeiro 44 (4):791-820, Jul./Ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n4/v44n4a03.pdf>>. Acesso em: 19 set 2017.

_____. MACHADO, N. et al. (Org.). GBRSP- Gestão Baseada em Resultado no Setor Público: Uma abordagem didática para implementação em prefeituras, câmaras municipais, autarquias, fundações e unidades organizacionais. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, J. O.; THEÓPHILO, C. R. Evasão no ensino superior: estudos dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual e Montes Claros & UNIMONTES. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2., 2006. Anais... São Paulo: USP,2006.

MUNDO EDUCAÇÃO. Sistema de cotas. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/educacao/sistema-cotas.htm>> Acesso em: 19/10/2017

Relatório de Gestão 2015 das Universidades. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>> Acesso em: 31 out 2017.

REVISTA GESTÃO UNIVERSITÁRIA. Evasão escolar nas Instituições de Ensino Superior. Disponível em: < <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/evasao-escolar-nas-instituicoes-de-ensino-superior>> Acesso em 15 set 2017.

REINERT, C. Metodologia Para Apuração de Custos nas IFES Brasileiras. Dissertação (Mestrado em Administração, Políticas e Gestão Universitária) -Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103003>>. Acesso em: 27/05/2018.

SILVEIRA, D.; GERHARDT, T. Métodos de Pesquisa. Rio Grande do Sul: UFRGS Editora, 2009.

SILVA FILHO, R. L.L.; MONTEJUNAS, P.R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M.B.C. A evasão no ensino superior brasileiro. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n.132, p.641-659, set. /dez.,2007.

TONTINI, G.; WALTER, S. A. Pode-se identificar a propensão e reduzir a evasão de alunos? Ações estratégicas e resultados táticos para instituições de ensino superior. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v.19, n.1, p. 89 – 110, mar.2014.